**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 84, DE 31 DE MAIO DE 2011.**

**INSTITUI A MEDALHA PROFESSORA OLGA BARBOSA A SER OUTORGADA AO PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS, FINAIS, ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO DA REDE DE ENSINO PUBLICA OU PRIVADA DE PATROCÍNIO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR.**

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU, e eu Presidente da Câmara municipal promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica instituída a Medalha Profª. Olga Barbosa a ser outorgada ao Professor dos Anos Iniciais, Finais, Ensino Fundamental ou Médio da rede de ensino pública ou privada de Patrocínio, em comemoração ao Dia do Professor.

**Art. 2º.** A entrega da Medalha dar-se-á anualmente em sessão solene, a ser realizada no dia 15 de outubro, podendo sofrer alterações se necessário.

Parágrafo único – Cada Diretor Escolar deverá indicar o nome de um homenageado (a), até o dia 1º de setembro de cada ano, encaminhando-o a Câmara Municipal.

**Art. 3º.** O modelo da Medalha Profª. Olga Barbosa será determinada por comissão constituída por pelo menos quatro Vereadores, nomeados pela Mesa Diretora.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria do Legislativo.

**Art. 5º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 31 de maio de 2011.

**Alberto Sanarelli Junior**
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereadora Marta Regina de Queiroz Elias